



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 309, DE 07 OUTUBRO DE 2025

A Câmara de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais aprova a seguinte Lei:

“Autoriza o Poder Executivo a pintar nos postes de energia elétrica as denominações das vias e equipamentos públicos.”

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, a pintar nos postes de energia elétrica as denominações das vias e equipamentos públicos do Município.

Parágrafo único. A efetivação do previsto no caput dependerá de anuência da concessionária do serviço público de energia elétrica no Município, à qual não poderá ser imposta nenhuma obrigação, especialmente em caso de substituição ou remoção do poste por esta.

Art. 2º “Art. 2º. Caso o Poder Executivo opte por implementar a medida autorizada no art. 1º desta Lei, a pintura das denominações das vias públicas nos postes de energia elétrica poderá observar, a critério da Administração, os seguintes parâmetros orientativos:”.

I – Serão pintados os postes em início ou fim de quadra;

II – A pintura será padronizada pelo Executivo, que estabelecerá as cores, tamanho, tipo de letra e fundo, sempre visando uma boa visualização, também nos períodos noturnos;

III – Os postes de esquina poderão ser pintados o nome de ambas ruas, com a colocação de uma seta indicando o sentido de cada via;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vereador GLAYSON JOHNNY
Presidente da Câmara Municipal

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340038003300350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS



Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340038003300350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.